



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 8/2022/STHH/DLIH/GAD/HC-UFG-EBSERH

Goiânia, 30 de junho de 2022.

À Comunidade do Hospital das Clínicas de Goiás -UFG/EBSERH

Assunto: **Circular de fornecimento de refeições a acompanhantes de pacientes do HC-UFG/EBSERH**

Referência: Processo nº 23760.009730/2022-93

O Setor de Hotelaria Hospitalar do HC-UFG/EBSERH, em conformidade com a Portaria-SEI nº 204/2020, que regulamenta o fornecimento de refeições nos HUFs da Rede Ebserh, e Portaria-SEI nº 390/2022 (22490814), que dispõe sobre o fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes do HC-UFG/EBSERH, informa que, de acordo com os dispostos legais, **a partir do dia 04 de julho de 2022, apenas acompanhantes de pacientes que se enquadrarem nos requisitos a seguir, terão direito a 03 (três) refeições (desjejum, almoço e jantar) fornecidas pelo HC-UFG/EBSERH:**

- a) **Mulheres em trabalho de pré-parto, parto e pós-parto imediato;**
- b) **Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos);**
- c) **Crianças e adolescentes (pessoas com idade até 18 anos incompletos);**
- d) **Pessoas com Deficiência (PcD)**

Informamos que estão sendo tomadas providências quanto à conscientização e divulgação da norma aos pacientes e acompanhantes do Hospital com a distribuição de panfletos informativos.

Pedimos a compreensão diante dos transtornos que possam surgir durante este período, considerando a imprescindibilidade da adequação às normas.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o Setor de Hotelaria Hospitalar pelo ramal 8906.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DANIELLY MENDES RESENDE
Gestora de Contrato
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

(assinado eletronicamente)

RAFAEL SILVEIRA MACEDO

Chefe da Divisão da Logística e Infraestrutura Hospitalar - substituto
DLIH/GA/HC-UFG/EBSERH
SIAPE 22406123



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende, Chefe de Setor**, em 30/06/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 30/06/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22446019** e o código CRC **517EF69E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23760.009730/2022-93

SEI nº
22446019